



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES Nº. 010, de 20 de março de 2018.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que mandato da atual Direção do CEUNES se encerrará em 10 de agosto de 2018 e, ainda, tendo em vista a tradição democrática da Universidade Federal do Espírito Santo na escolha de seus Dirigentes;

RESOLVE:

1. Criar uma Comissão Especial destinada a elaborar uma proposta de resolução que contemple uma pesquisa eleitoral visando à indicação de nomes que comporão a lista tríplice para escolha de Diretor do CEUNES/UFES para o quadriênio 2018–2022.
2. O trabalho da Comissão Especial deverá ser norteado pelas normas legais vigentes bem como as normas legais produzidas pela tradição democrática de nossa Universidade, especialmente, as normas a seguir relacionadas:
 - 2.1. Lei Nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995;
 - 2.2. Decreto Nº. 1.916, de 23 de maio de 1996;
 - 2.3. Lei Nº. 12772, de 28 de dezembro de 2012;
 - 2.4. Medida provisória Nº. 361, de 28 de março de 2007;
 - 2.5. Resolução conjunta do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Curadores Nº. 02, de 11 de agosto de 2015.
 - 2.6. Nota Técnica da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior da Secretaria de Ensino superior do Ministério da Educação Nº. 448, de 03 de julho de 2009.
 - 2.7. Resolução Nº 014/2014 do Conselho Departamental do CEUNES;
3. Integrar essa Comissão Especial, a partir desta data, pelos Servidores e Estudante do CEUNES abaixo relacionados:

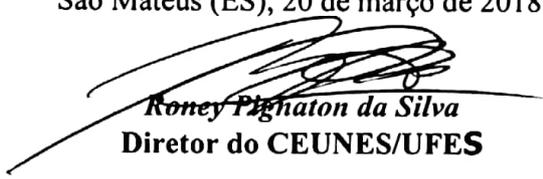
NOME	CARGO	SIAPE / MATRÍCULA
Julien Chiquieri	Professor	1716699
Carlos Minoru Nascimento Yoshioka	Professor	1728788
Gustavo Machado Prado	Professor	2285219
Maurício Pinho Borges	Técnico Administrativo - Assistente em Administração	1616596
Marcelo Silva Cruz	Discente Curso de Pedagogia	2015106153



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

4. Designar como Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Especial, Julien Chiquieri, Carlos Minoru Nascimento Yoshioka e Maurício Pinho Borges, respectivamente.
5. Subordinar esta Comissão Especial, para efeitos administrativos, à Direção do CEUNES, sendo que a mesma poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com Setores e Autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.
6. A Comissão Especial deverá apresentar o resultado de seus trabalhos a Direção do Centro até 12 de abril de 2018.

São Mateus (ES), 20 de março de 2018.



Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES/UFES